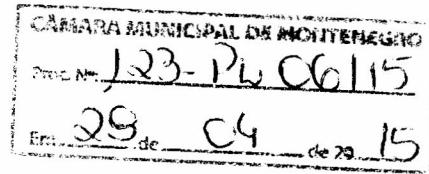


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**PROJETO DE LEI N.º 06 /2015**



**REVOGA A LEI N.º 1.731 E FIXA OS  
FERIADOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO  
DE MONTENEGRO**

**Art. 1.º São declarados feriados municipais as seguintes datas:**

- Sexta-feira da Paixão
- Corpus Christi (Corpo de Deus)
- Dia de São João Batista (24 de junho)
- Dia da Reforma Protestante (31 de outubro)

**Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 1.731, de 26 de abril de 1967.**

**Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Vereador, 30 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: _____
Resultado da Votação: _____ Votos a favor _____
Abstenções _____
Votos contra _____

Vereador Márcio Miguel Müller  
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

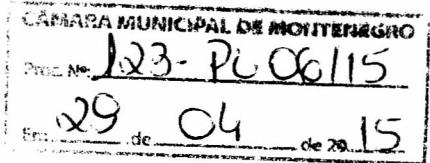


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**



Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Federal 9.093, de setembro de 1995, os municípios brasileiros podem decretar até quatro feriados religiosos através de lei municipal, incluídos neles a Sexta-feira da Paixão. Também de acordo com a Lei Federal 10.607, de dezembro de 2002, as datas de 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro são feriados nacionais. Visando atualizar a legislação municipal que fixa os feriados municipais, datada de 1967, proponho a presente lei, que além de tornar o texto mais recente, insere nele uma parcela da comunidade montenegrina que vem num crescente constante desde sua chegada a estas terras, à época do começo do povoamento da região Ibiá e que ficou esquecida à época da criação dos feriados municipais, e que inclusive já se manifestou nesta casa legislativa, através de seu representante, Pastor Cleber, sobre a vontade da comunidade em ter um feriado luterano em Montenegro.

Por ser uma comunidade religiosa muito atuante em nossa cidade, principalmente na área da saúde, com o Hospital Montenegro, cuja mantenedora é a Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas (OASE) e também na área da educação, com o Colégio Sinodal Progresso, cuja formação de jovens e adultos é de extrema importância para nossa cidade, e por se tratar do dia 2 de novembro – Dia de Finados, consolidado como Feriado Civil Nacional, é plenamente viável substituir este dia no rol de feriados municipais pelo dia 31 de outubro, "Dia da Reforma Protestante".

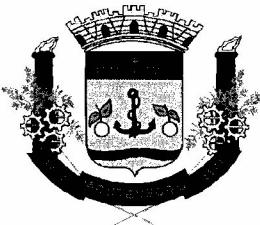
Também considerando a expressiva população evangélica que, de acordo com dados do IBGE, existem, no Brasil, cerca de 35 milhões de evangélicos, ou seja, 25% da população brasileira, percentual que cresce, em média, 5,13% ao ano, quando a população brasileira aumenta apenas 1,36%.

Outro fator a ser considerado é quanto as inúmeras ramificações que se criaram a partir da reforma Protestante, como as igrejas pentecostais, neo-pentecostais, entre muitas outras. Abaixo, segue em pequeno resumo da história da Reforma.

**31 de outubro 1517 – Dia da Reforma Protestante**

A Reforma Protestante representou a separação dentro da igreja católica. Aconteceu com Martinho Lutero ao opor-se à venda de indulgências

*3*  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Os "protestantes", como são chamados e reconhecidos aqueles que se opuseram aos dogmas da igreja católica no século XVI, na Reforma Protestante promovida pelo monge agostiniano Martinho Lutero e outros cristãos em 1517. A venda de indulgências, um documento assinado pelo Papa Leão X, garantindo o perdão dos pecados e um lote no céu, foi um dos principais motivos para o cisma católico.

### **A fé**

"Mas o justo viverá da fé". Esse texto de romanos, capítulo 1, versículo 17 foi suficiente para fortalecer o processo de conversão de Lutero, que em 31 de outubro de 1957 fixou na porta da igreja do castelo de Wittemberg, na Alemanha, as suas 95 teses, desfechando com as tais, uma verdadeira revolução religiosa, e em prol de um retorno às origens do cristianismo primitivo, e da prática sincera e devocional da Palavra de Deus. Lutero afirmava com convicção: "minha consciência é escrava da Palavra de Deus". Após a fixação das suas 95 teses, Lutero travou um forte luta de debates, tanto verbais, quanto escritos, defendendo a "justificação pela fé".

### **Martinho Lutero: líder do cisma da igreja**

Martinho Lutero nasceu em 10 de novembro de 1483, na cidade alemã Eisleben. Ele foi o principal mentor da Reforma Protestante. O motivo de insurgir-se contra a igreja católica, o próprio Lutero respondeu em um texto escrito em latim: "o desejo ardente de trazer a verdade à luz. Em nome de nosso Senhor Jesus Cristo."

#### **Princípios da religião bíblica**

Martinho Lutero e todos os demais líderes da Reforma Protestante do século XVI adotaram o princípio da religião bíblica, este foi o primeiro grande princípio adotado pelos reformadores, ou seja, a verdadeira religião está baseada nas escrituras sagradas. Nada substitui a autoridade e veracidade da Bíblia, a Palavra de Deus. Na época em que se deu a reforma, a leitura da bíblia, estava completamente vedada aos leigos. Os reformadores encarregaram-se de traduzir as escrituras e colocá-la nas mãos do povo, pois eles acreditavam que a bíblia era a única "regra da fé e prática" do cristão. A reforma devolveu a bíblia ao povo.

### **As doutrinas de Lutero**

Em Augsburgo, foi apresentada a doutrina de Lutero, redigida por Felipe Melanchton, seu principal colaborador. Baseava-se nos seguintes princípios:

1. A única fonte de fé é a bíblia, livremente interpretada pelos cristãos;
2. O único meio de salvação é a fé em Cristo. Os sacramentos e as boas obras não são válidos como meio de se obter a salvação;
3. A igreja é a simples reunião dos crentes, que têm todos os mesmos direitos;

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



4. O culto consiste na pregação feita pelos Pastores ou "Ministros de Deus".

Além disso, Lutero aboliu o celibato dos padres, o culto de nossa senhora e dos santos, o uso do latim, acabou com os sacramentos, a exceção do batismo e da comunhão, que, entretanto, sofreram modificações; negou a autoridade do Papa e colocou a igreja sob o poder do Estado.

Portanto Senhores Vereadores, pelas razões acima elencadas, é que apresento-lhes este Projeto de Lei rogando mais uma vez pela união de Vossas Excelências para a aprovação de mais esta matéria legislativa, com foco em facilitar a aquisição de gêneros alimentícios e outros, em supermercados e outros estabelecimentos comerciais, pelos Portadores de Necessidades Especiais.

Gabinete do Vereador, 30 de abril de 2015.

Vereador Márcio Miguel Müller  
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**